



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009; considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011; a Portaria/R/UFU/nº. 1863, de 29/11/2012 e, ainda, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. em 31/08/2012 - Projeto REUNI-, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar 1 da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Matemática no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

## DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas	Qualificação mínima exigida	Número de vagas	Regime de trabalho
I - Probabilidade e Processos Estocásticos	Graduação em Matemática ou Estatística com Mestrado ou Doutorado em Estatística, Matemática, Matemática Aplicada ou em Ciências, com área de concentração em Probabilidade ou Processos Estocásticos ou Estatística.	02	Dedicação Exclusiva
II - Inferência Estatística.	Graduação em Matemática ou Estatística com Mestrado ou Doutorado em Estatística ou com área de concentração em Estatística.	03	Dedicação Exclusiva

## REMUNERAÇÕES DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor Auxiliar 1, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Classe/Remuneração	VB	RT	Total
Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
Doutorado		R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Matemática, no Bloco F, sala 120, no Campus Santa Mônica, situado na Av João Naves de Ávila, Nº 2121, Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, no período de 20 de março a 03 de abril de 2013, das 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis. Telefone: (34) 32394156. E-mail: famat@ufu.br

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 03 de abril de 2013, para o endereço acima mencionado.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

Encerradas as inscrições e não havendo candidato inscrito neste edital, serão prorrogadas as inscrições por mais 10 dias corridos.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, além dos documentos mencionados no edital o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00(sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no [www.ufu.br](http://www.ufu.br), acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), e no site da Faculdade de Matemática ([www.famat.ufu.br](http://www.famat.ufu.br)), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a apresentação dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim das inscrições e o início da primeira prova.

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, ao Diretor da Unidade Acadêmica respectiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

Os professores examinadores e seus respectivos suplentes serão indicados por deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica e a divulgação da Portaria de Composição da Comissão Julgadora ocorrerá no site oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)) e da respectiva unidade acadêmica ([www.famat.ufu.br](http://www.famat.ufu.br)), até 5 dias antes da abertura das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009; considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011; a Portaria/R/UFU/nº. 1863, de 29/11/2012 e, ainda, tendo em vista as disposições da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. em 31/08/2012 - Projeto REUNI-, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar 1 da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Artes no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

## DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Área I: Dança Sub-área: Teoria do Corpo, da Dança e Estudos Culturais	01	Graduação em Dança, Artes do Corpo, Teatro, Artes Cênicas, Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, com Mestrado e pesquisa na área do concurso	Dedicação Exclusiva
Área II: Teatro Sub-área: Pedagogia do Teatro	01	Graduação em Teatro, com título de Licenciado ou Bacharel em uma das habilitações: Educação Artística, com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; Artes Cênicas; Teatro, com Mestrado em Artes ou áreas afins, com pesquisa na área do concurso.	Dedicação Exclusiva
Área III: Dança Sub-área: Técnica em Dança e Composição	02	Graduação em Dança com Mestrado, e pesquisa na área do concurso	Dedicação Exclusiva
Área VI: Dança Sub-área: Visualidades da Cena	01	Graduação em Dança com Mestrado, e pesquisa na área do concurso	Dedicação Exclusiva

## REMUNERAÇÕES DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor Auxiliar 1, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Classe/Remuneração	VB	RT	Total
Mestrado	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55
Doutorado		R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77